

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.625/2018

Exonerar a servidora **CAMILA SILVA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 97 a 99, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 13.005/2017, instaurado pela Portaria n.º 3.323 de 28.11.2017,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.323/2017;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 13.005/2017;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 08.05.2018;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 11.05.2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **CAMILA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.154.153-3 - SSP-PR, nomeada em 15.06.2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 20, seus incisos e parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 01.06.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 maio 120 18
DE Nº 11.273
UMUARAMA 28 1 05 120 18
Demil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Resumo da Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/11/13005

PORTARIA Nº. 3.323/2017

OBJETO: apurar aptidão da servidora pública, Camila Silva Santos.

DISPOSIÇÃO FINAL: exoneração da servidora pública, **CAMILA SILVA SANTOS**, com base nos artigo 20, incisos e parágrafo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992.

DATA: 11/05/2018.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 maio 1918
DE Nº 11.273
UMUARAMA, 28 05 1918
Obril
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS